



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



PORTARIA Nº 09/2023

VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E,

Conceder ao Empregado Público Municipal, **Sérgio Gonçalves**, ocupante do emprego permanente de Agente de Gestão Pública desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso, relativos ao período aquisitivo de **04/10/2021 a 03/10/2022**, a serem gozados de **03/07/2023 a 22/07/2023**.

Os 10 (dez) dias restantes do referido período serão transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho, requerido pelo empregado público.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 28 DE JUNHO DE 2023.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.